

## ASPECTOS DO CONCEITO DE ALTRUÍSMO EM NIETZSCHE E SUAS IMPLICAÇÕES NO PARTICULARISMO NORMATIVO CONTEMPORÂNEO

RAFAEL DOS SANTOS RAMOS<sup>1</sup>; KEBERSON BRESOLIN<sup>2</sup>;

<sup>1</sup>UFPel 1 – rafaelramos.eu@hotmail.com 1

<sup>2</sup>UFPel – keberson.bresolin@gmail.com 2

### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho ocupa-se com o tema sobre ética normativa, no qual será analisado a concepção nietzschiana de altruísmo, a partir das seguintes obras: *Humano demasiado humano: um livro para espíritos livres*, e; *Além do bem e do mal: prelúdio a uma filosofia do futuro*. Tendo minimamente uma breve compreensão do que Nietzsche pensou acerca de tal conceito (o altruísmo), passamos a analisar a partir de Marco Zingano em sua obra *As virtudes morais* os modos de pensar o conceito de altruísmo pelas éticas do dever e também pela ética das virtudes, deslocando tema para perspectiva do movimento de alguns autores contemporâneos que trabalham o fenômeno moral a partir de uma retomada da ética aristotélica, à ética das virtudes, em especial Stan Van Hooft que em sua obra *Understanding virtue ethics* traduzida por *Ética da virtude*, defende um particularismo normativo, a partir da ética das virtudes, capaz de dar conta de problemas suscitados no âmbito da Filosofia moral, tal qual e/ou ainda melhor que as éticas do dever (assim como: Universalismo kantiano ou cristão; o Utilitarismo e/ou Consequencialismo, e; até mesmo o Contratualismo).

O problema que será tratado busca saber: de que modo a filosofia de Nietzsche pode contribuir para um particularismo forte (em quanto ética normativa)? Os objetivos são: analisar e descrever, alguns aspectos da concepção nietzschiana sobre a palavra altruísmo a partir de seus escritos da década de setenta no século XIX (utilizando comentadores), e; analisar e descrever o “novo” Particularismo normativo a partir das obras *As virtudes morais* de Marco Zingano, e; *Ética da virtude* de Stan Van Hooft. Assim que efetivado tais objetivos reportamo-nos ao problema com subsídios que permitirão a formulações de hipóteses para se possível dar-lhe alguma resposta.

### 2. METODOLOGIA

A proposta metodológica que nos servimos aqui é de uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico, que visa oferecer algumas bases teóricas sobre a Filosofia Moral, em especial a ética normativa, para posteriormente, refletir sobre o problema em questão.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa visa primeiramente explicar alguns conceitos da Filosofia de Nietzsche pertinentes ao tema aqui proposto, e avaliar a sua relevância para a constituição de um “novo” registro moral, neste caso o Particularismo. Ademais,

diante das discussões atuais acerca de questões polêmicas como a questão do aborto, da eutanásia, da relação dos humanos com meio ambiente, etc., espera-se com esta pesquisa oferecer bases teóricas que contribuam com os debates e reflexões acerca de dilemas práticos de nosso cotidiano, de modo que partindo da Filosofia possamos dialogar também com a Psicologia, a Antropologia e outras áreas afins.

Para tal escolhemos trabalhar com o tema ética normativa, destacando a especificidade dos vários modelos de fundamentação e justificação dos valores éticos pensados contemporaneamente. Inicialmente, refletimos acerca do conceito de altruísmo em Nietzsche, que nos alerta ao dizer que o altruísmo é "palavra que nunca deve ser entendida rigorosamente, mas apenas como facilitadora da expressão" (NIETZSCHE, 2005, pág. 49) fazendo um cotejo com as ideias de altruísmo, oferecidas por Zingano tanto nas éticas do dever (das quais se utilizam de critérios de valores em termos universais e/ou gerais e, portanto concebem o conceito de altruísmo como necessário nas ações morais), quanto em contraste a ética das virtudes (das quais se utilizam de critérios de valores em termos particulares e, portanto concebem o conceito de altruísmo possível nas ações morais). Em seguida, será exposto a noção de "**necessidade prática**" concebidas de um lado pelas éticas do dever e de outro lado pela ética das virtudes, onde nesta última Hooft parece oferecer interessantes argumentos de porque a ética das virtudes pode ser ainda mais apropriada que outras. Hooft explica que a natureza da norma moral é diferente de todas outras normas, tanto na ética do dever quanto na ética da virtude, ele nos convida a fazer uma reflexão sobre como as normas são experimentadas. Pois, segundo ele, quando agimos moralmente, sentimos que "devemos" fazer o que é exigido de nós na situação, tal sentimento é conhecido como "**necessidade prática**", ou seja, é um sentimento de que "deveríamos" agir de certa maneira. O autor nos diz que se trata de um "**sentimento de pressão**", ou de uma "**forte motivação**", em relação a uma ação, mesmo que na presença de inclinações e desejos contrários.

Uma ética do dever concebe a natureza dessa necessidade prática como um sentimento de que devemos agir de acordo com o dever. Hooft refere Kant que chama isso de "respeito pela lei moral". É um dever de todos dizerem a verdade ou preservar a vida de um ser humano inocente (por exemplo). O dever é aquilo que somos ordenados a fazer. Os dez mandamentos significam uma revelação, e nesse caso os deveres são literalmente concebidos como comandos. É a nossa natureza de seres criados por Deus que confere normatividade a este mandamento, e isto é obrigatório. Na teoria moral de Kant, a razão do homem lhe dá a lei moral, à qual ele então obedece. Os utilitaristas argumentam que temos uma obrigação em buscar a maior felicidade para o maior número de pessoas possíveis. Hooft diz que em relação às exigências da moralidade estes teóricos têm a postura característica, do agente humano obediente. A lei moral é entendida como existindo fora e/ou acima de todos, e o "dever" é obedecê-la. Sobre isso Hooft nos diz: "Assim, o sentimento de que 'devemos' fazer algo em uma situação moralmente difícil decorre da nossa percepção de nós mesmos como tendo que obedecer a uma lei moral ou seguir um princípio moral." (HOOFT, 2013, pág.29)

O autor destaca uma maneira de legitimar a obediência no cotidiano, que se efetiva pelo pensamento dedutivo. Assim, é uma ética que se baseia em princípios,

pergunta que lei moral, norma geral ou princípios lhes podem ser aplicáveis. Logo, quando a pessoa pode ter vantagem, por exemplo ao mentir, traz à mente o princípio de que não é certo mentir, constatando que não se deve mentir. Segundo Hooft: "Deste modo nossas vidas práticas tornam-se uma expressão lógica de um sistema racional de princípios. Mesmo que nem todos os agentes individuais passem por um conjunto tão explícito de processos de pensamento racional em todas as ocasiões nas quais uma decisão é necessária, a sua decisão poderia ser vista como sendo racional e, portanto, moral se tal processo lógico pudesse ser reconstruído a fim de justificar a sua decisão. As duas principais características deste modelo são primeiro que o processo decisório é um processo dedutivo racional, não afetado pela emoção ou pelos interesses do próprio agente, e, segundo, que as decisões são derivadas de princípios gerais para os quais uma fundamentação racional pode ser oferecida, se não pelo o próprio agente, então, certamente, pelos teóricos da moral em geral. Em suma, fazer a coisa certa é obedecer à lei moral ou seguir um princípio moral." (HOOFT, 2013, pág. 30).

Opostamente, Hooft mostra que a ética da virtude comprehende o agente virtuoso como "querendo" fazer o que é exigido pela moral, por possuir certos traços de caráter de pessoa honesta, quererá dizer a verdade. Mesmo quando também possa sentir um desejo contrário de mentir, por ser vantajosa a mentira, sentirá um desejo de dizer a verdade. O autor supõe que a pessoa sente esse desejo porque se vê como honesta, e quer manter essa imagem ou porque, ela ama a verdade. Isso é diferente de sentir-se vinculado por uma lei moral que a pessoa não se identifica, tendo que obedecer do mesmo modo como se cumpre um mandamento externo. A pessoa então se sente totalmente motivada a dizer a verdade por causa de seu caráter honesto.

Ainda outra distinção é feita pelo autor, mostrando-nos que a ética do dever entende "**necessidade prática**" como obediência a regras, já a ética da virtude entende como a capacidade de responder prontamente a valores. Nesta última, por exemplo, quando uma pessoa honesta dá valor à verdade, e encontra-se em um dilema entre dizer a verdade ou dizer uma mentira para se dar bem, responderá o valor que a verdade possui para ela. O conceito "verdade" pode ser abstrato de mais, não servindo como objeto de amor ou compromisso, pode-se querer considerar a "honra" como valor adequado, assim uma pessoa honesta considerará indigno mentir, e o que a motiva é o "senso de honra". Uma pessoa virtuosa, da mesma forma valorizará o conhecimento, irá responder sobre esse valor sendo curiosa e de mente aberta, tentando superar a ignorância e o engano. Esta atitude demonstra outra forma de amar a verdade, assim uma pessoa virtuosa dará valor a tudo que houver no mundo, reconhecendo e observando adequadamente, diz Hooft: "Ao invés de sentir que essa resposta tem a forma de obediência a um comando, será sentida como um amor relevante: um amor que emana em ação responsiva." (HOOFT, 2013, pág. 31)

Após desenvolver os diferentes modos de experimentar a "**necessidade prática**", tanto na ética das virtudes quanto nas éticas do dever, cabe destacar que Hooft enfatiza que um modelo de ética normativa precisa dar conta de quatro tarefas, a saber: (1) compreender a moralidade; (2) prescrever normas; (3) justificar essas normas, e; (4) descrever como elas cabem em nossa vida. Hooft afirma que estas exigências são concebidas pelos dois modelos de ética apresentados aqui,

no entanto, sua divergência está “(...) na maneira como satisfazem essas tarefas, e também na ênfase que colocam sobre elas.” (HOOFT, 2013, pág.11)

Por fim pretende-se refletir sobre a importância da destruição dos valores morais proposta por Nietzsche em analogia com sua noção de altruísmo, acentuando que podemos pensar em força argumentativa em termos de normatividade, não levando em conta apenas conclusões racionais em termos lógicos de nossas capacidades humanas (assim como as escolhas são tomadas nas éticas do dever), mas também, ou seja, talvez podemos pensar em força instintiva pulsional (sensitiva), este último aspecto, abarca a esfera da estética por se tratar da relevância das emoções e sentimentos dos quais são pensados pela ética das virtudes como importantes na formação de uma escolha no âmbito moral.

#### 4. CONCLUSÕES

Concebendo a ética como ciência da moral, percebemos que tal ciência nos oferece modelos diferentes de pensar nossas escolhas nos dilemas comportamentais e habituais em nosso cotidiano, pois nos modelos universais e/ou gerais (das éticas do dever), as escolhas não presam pelos sentimentos e emoções, assim como fazem os modelos particularistas (da ética da virtude). Parece muito difícil e talvez seja de fato impossível compatibilizar ou equilibrar tais modelos, pois um exclui outro em termos de científicidade, mas na consciência de que os valores morais são experimentados por diversos registros morais assim como vimos (universal, geral, e, particular), reconhecemos a presença e influência de nossos sentidos, pulsões, instintos que podem estar subjacente aos nossos interesses independente de uma singular tomada de posição, assim a perspectiva destrutiva de Nietzsche sobre os valores morais e sua concepção de altruísmo, podem corroborar para uma ética das virtudes como uma ética normativa forte, sobretudo no sentido de que a filosofia nietzschiana permite pensarmos em força argumentativa, levando em conta nossas capacidades humanas instintivas não separadas ou em distinção as nossas capacidades humanas intelectivas, se isso pode nos levar a um relativismo ético, tanto faz, pois em tempos de coexistência de divergentes interesses e pouca tolerância entre uns (as) e outros (as) o relativismo ético talvez seja o mais plausível em termos de vida social humana.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

##### Livro

HOOFT, S. V. **Ética da virtude**. Petrópolis, RJ, Vozes, 2013. – (Série Pensamento Moderno). Tradução de Fábio Creder.

ZINGANO, M, **As virtudes morais**. São Paulo 2013. Wmf martinsfontes.

NIETZSCHE, F, W. **Humano demasiado humano: um livro para espíritos livres**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

NIETZSCHE, F. W. **Além do bem e do mal: prelúdio a uma filosofia do futuro.**  
São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

Artigo

ITAPARICA, A. L. M. Nietzsche e Paul Rée: o projeto de naturalização da moral em  
Humano Demasiado Humano. **Revista Dissertatio de filosofia**, UFPel, 38, 2013.